



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOSE GUSTAVO DE SOUZA**

Referência: Processo SEI nº **08385.009399/2024-12**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista a decisão final emitida em 25/04/2025 pelo Senhor Diretor Geral da Polícia Federal, negando provimento ao recurso interposto pela parte interessada, fica o senhor **JOSE GUSTAVO DE SOUZA**, portador do documento de identificação RNM B130212K, natural do Paraguai, nascido aos 15/08/1960, filho de JOAQUIM GUSTAVO DE SOUZA e ADEVINA MARIA DE SOUZA, NOTIFICADO da DECISÃO FINAL do procedimento de **CANCELAMENTO** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 136 inc I e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**JOSE RICARDO G. FERNANDES**

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, Papiloscopista Policial Federal, em 02/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61683911&crc=CB15DD41](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61683911&crc=CB15DD41).  
Código verificador: **61683911** e Código CRC: **CB15DD41**.